



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



DECRETO Nº 003/2020

“Decreta Ponto Facultativo Municipal nos dias 21, 24 e 26 do mês fevereiro de 2020 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval, época dedicada a uma grande festa popular e cultural;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Piauí e os Tribunais já decretaram ponto facultativo.

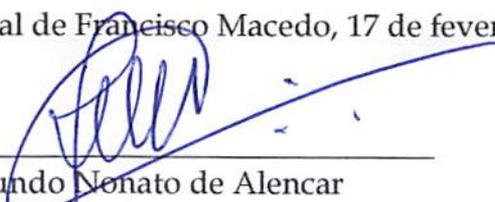
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias de 21, 24 e 26 do mês de fevereiro de 2020, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, 17 de fevereiro de 2020.


Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal

Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 178.968.275-49